



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

EDITAL Nº 1/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000027/2023-19

Viamão-RS, 12 de janeiro de 2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2023/1 NO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC) EM AGROECOLOGIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por meio da Direção-Geral do Campus Viamão e da Coordenadoria de Extensão, no uso de suas respectivas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para o Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) de Agente de Transformação Territorial: Auxiliar em Agroecologia, do Campus Viamão do IFRS, com início previsto para o 1º semestre letivo de 2023, a ser conduzido pela Colegiado do curso.

1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 O Campus Viamão do IFRS, oferta 10 (dez) vagas para o curso de Formação Inicial Continuada (FIC) de Agente de Transformação Territorial: Auxiliar em Agroecologia, do Campus Viamão do IFRS.

1.2 Os(as) ingressantes no curso de Formação Inicial Continuada (FIC) de Agente de Transformação Territorial: Auxiliar em Agroecologia acompanharão o mesmo itinerário formativo do curso de Especialização em Agroecologia, resguardadas as especificidades didático-metodológicas para cada curso.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1 O curso é direcionado para candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano completo).

2.2 O curso é voltado a pessoas não graduadas com perfil de engajamento em ações transformadoras no território e com potencial para atuar em processos sociais de desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis na região metropolitana de Porto Alegre e seu entorno.

3. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 O curso de Formação Inicial Continuada (FIC) de Agente de Transformação Territorial: Auxiliar em Agroecologia será oferecido na modalidade presencial no Campus Viamão do IFRS, segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 18:40h às 22h10min, conforme calendário letivo específico do curso.

3.1.1 Eventualmente poderá ocorrer aulas práticas aos sábados.

3.1.2 Os dias e horários do curso poderão sofrer alterações devido a demandas institucionais, sendo garantida a comunicação prévia aos estudantes.

3.2 O curso tem duração de 18 meses, ou três semestres, sendo o tempo máximo para a integralização de 24 meses, ou quatro semestres.

3.3 Ao(À) aluno(a) concluinte do curso, aprovado(a) em todas as suas etapas, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), será conferido Certificado de Agente de Transformação Territorial: Auxiliar em Agroecologia, conforme Manual do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

3.4 Mais informações sobre o curso <https://ifrs.edu.br/viamao/cursos/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-agroecologia/>

3.5 As aulas ocorrerão no Campus Viamão do IFRS: Avenida Senador Salgado Filho, 7000. Bairro Querência – Viamão/RS – CEP 94.440.000 - Telefone: (51) 3320.7115 <http://www.ifrs.edu.br/viamao/>.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As atividades referentes ao presente processo respeitarão o cronograma conforme segue:

Atividade	Período
Publicação do edital	20/01/2023
Período de inscrições - via formulário eletrônico: Clique Aqui	20/01 a 20/02/2023
Divulgação das inscrições homologadas	28/02/2023
Recurso quanto à homologação das inscrições - via formulário eletrônico: Clique Aqui	1º/03/2023
Resultado final das inscrições homologadas	03/03/2023
Etapa 1 da seleção (análise documental)	06/03 a 08/03/2023
Resultado preliminar da classificação dos(as) candidatos(as) na Etapa 1	10/03/2023
Recurso quanto ao resultado da classificação na Etapa 1 - via formulário eletrônico: Clique Aqui	10/03/2023
Resultado final da classificação dos(as) candidatos(as) na Etapa 1	14/03/2023
Etapa 2 da seleção (entrevista presencial)	15/03 a 22/03/2023
Resultado preliminar da classificação dos(as) candidatos(as) na Etapa 2	24/03/2023
Recurso quanto ao resultado da classificação na Etapa 2 - via formulário eletrônico: Clique Aqui	25/03 a 27/03/2023
Resultado final da seleção	05/04/2023
Período de matrículas	1ª chamada – 10 a 12 de abril de 2023

	2ª chamada - 14 a 18 de abril de 2022
Início das aulas	Previsto para 17 de abril /2022

5.DA INSCRIÇÃO

5.1 Dos procedimentos para inscrição:

5.1.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, através do link informado no cronograma deste edital. Por razões técnicas da ferramenta adotada para realização das inscrições pelo Campus, **o(a) candidato(a) deverá possuir uma conta Google (Gmail ou outras baseadas na plataforma Google), para realizar preenchimento dos dados de inscrição e envio de documentos através do formulário eletrônico de inscrição.** Como forma de comprovação de realização da inscrição, o(a) candidato(a) receberá automaticamente uma cópia da inscrição no e-mail cadastrado no formulário.

5.1.2 Não será cobrada taxa de inscrição neste processo seletivo.

5.2 Da documentação para a inscrição:

5.2.1 A documentação deverá ser digitalizada e enviada em campo específico do formulário de inscrição em formato PDF.

5.2.2 Os documentos necessários no momento da inscrição são:

I - Documento de identificação com foto e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF.

Obs.: São considerados documentos de Identidade o Passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação, o Registro Geral (RG) expedido por Secretarias de Segurança Pública, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda a identificação fornecida por Ordens ou Conselhos Profissionais.

II - Memorial de Vida e Perspectivas em relação ao curso (ver ANEXO I)

5.2.3 Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar legíveis. O(a) candidato(a) deverá informar, no momento do preenchimento do formulário eletrônico, telefone para contato e e-mail.

5.2.4 Não serão aceitos os recursos de candidatos(as) cuja documentação esteja em desacordo ao item 5.2 ou realizada fora do prazo.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento dos dados no momento da submissão e do envio da documentação solicitada para inscrição, item 5.2.

5.4 Não será permitido adicionar documentos após o término do período de inscrição.

5.5 No processo de homologação, será considerada a última submissão enviada, desde que respeitado o prazo limite estipulado no cronograma.

5.6 As inscrições serão homologadas ou não homologadas pela comissão deste processo seletivo.

5.7 A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições estabelecidas no presente edital.

5.8 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados ou o não preenchimento de itens obrigatórios.

6. DAS VAGAS

Serão ofertadas 10 (dez) vagas.

7 DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pelo Colegiado do Curso e consistirá em duas etapas:

I - **Etapa 1** - Análise de Memorial de Vida e Perspectivas em relação a Agroecologia, (Anexo I).
Etapa eliminatória

II - **Etapa 2** – Entrevista presencial. Etapa Classificatória

7.1.1 Só serão avaliados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a homologação da inscrição.

7.2 Na Etapa 1 os(as) avaliadores(as) atribuirão nota de 0 a 10 para cada um dos(das) candidatos(as) considerando os critérios de avaliação elencados no Anexo I.

7.2.1 O resultado da Etapa 1 será publicado, conforme cronograma, em listagem na ordem alfabética. A listagem referente a Etapa 1 não representa a ordem de classificação, bem como não garante a vaga para o curso.

7.3 Na Etapa 2 os(as) avaliadores(as) atribuirão nota de 0 a 10 para cada um dos(das) candidatos(as) conforme critérios estabelecidos no Anexo I.

7.3.1 Na Etapa 2 (entrevista) os(as) candidatos(as) terão quinze minutos para interagir com a banca avaliadora e falar sobre sua trajetória de vida, experiência profissional e perspectivas em relação ao curso (Anexo I).

7.4 A nota final será obtida pela soma das notas da Etapa 1 e da Etapa 2 considerando peso de 5,0 para cada uma das etapas.

7.5 Etapa 1 irá selecionar até 20 (vinte) candidatos(as) para a Etapa 2, cuja classificação será publicada conforme cronograma do edital

7.6 As bancas avaliadoras serão compostas por comissão constituída especificamente para este processo seletivo .

7.6.1 Cada integrante da banca atribuirá uma nota ao candidato(a) e a nota final do mesmo(a) será obtida pela média ponderada simples dos membros da banca.

7.6.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) segundo ordem decrescente da nota final e, havendo empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), será utilizado o critério de maior idade, dando preferência aos(as) candidatos(as) de maior idade.

7.6.3 Persistindo o empate, os(as) candidatos(as) nessa situação serão selecionados(as) por meio de sorteio público, conforme cronograma do edital.

7.6.4 Os(As) 10 (dez) candidatos(as) com maior pontuação serão encaminhados(as) para a realização da matrícula, ficando os(as) demais como suplentes.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar matrícula presencialmente, no Setor de Extensão do Campus Viamão, situado na Avenida Senador Salgado Filho, 7000. Bairro Querência – Viamão/RS.

8.2 Para fins de matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar cópia, acompanhada dos respectivos originais, dos seguintes documentos:

- a. Atestado de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental
- b. Documento de Identidade e CPF. Para estrangeiro(a), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) , ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- c. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, dispensado se o candidato tiver mais de 45 anos no momento da matrícula;
- d. Comprovante de residência.

8.3 No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

8.4 Em caso de não efetivação de todas as vagas previstas no período de matrícula, poderão ser realizados novos chamamentos ou chamada pública para a efetivação das vagas restantes.

8.5 A matrícula do(a) estudante poderá ser cancelada a qualquer momento caso a documentação exigida não seja enviada dentro do prazo determinado ou constatada divergência entre os originais e os documentos enviados.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos quanto à pontuação e à classificação devem ser enviados respeitando-se as datas especificadas no cronograma (conforme item 4.1) através de formulário online disponível no item 4 do cronograma deste Edital.

9.2 Não serão aceitos recursos enviados de outra maneira.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Todas as informações relativas ao Processo de Seleção serão divulgadas no endereço <https://ifrs.edu.br/viamao/editais/> do Campus Viamão do IFRS. **10.2** No caso de não haver candidatos(as) classificados(as) em número suficiente, o IFRS reserva o direito de não preencher as vagas remanescentes.

10.3 Sendo o e-mail o principal instrumento de comunicação, a Instituição (IFRS Campus Canoas) não se responsabilizará pelo informe incorreto do mesmo pelo(a) candidato(a).

10.4 Os casos omissos ou as situações não previstas neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso em conjunto com a Direção-Geral do Campus de Viamão e a Coordenadoria de Extensão.

ANEXO I

Recomendações para elaboração do Memorial de Vida e Perspectivas Futuras em relação a Agroecologia e Critérios de avaliação para entrevista

1.

Para a elaboração do memorial de vida e da entrevista, a(o) candidata(o) deverá levar em consideração que os critérios avaliados serão:

a.

Trajetória de vida e profissional

b.

Atuação em áreas relacionadas à Agroecologia

c.

Inserção em organizações comunitárias, cooperativas, movimentos sociais e populares e afins.

d.

Expectativa em relação ao curso

e.

Disponibilidade para acompanhar as atividades do curso.

2. Para a elaboração do Memorial de Vida e Perspectivas em relação a Agroecologia a (o) candidata(o) poderá utilizar um dos seguintes formatos:

a.

Carta escrita. Neste caso deverá ser enviada em formato PDF, não deverá ultrapassar 2 (duas) páginas.

b.

Vídeo. Neste caso deve-se considerar condições adequadas para captação de imagem e som. A duração do vídeo deverá ter até 5 minutos. O arquivo não deve ultrapassar 10 MB.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/01/2023 17:31)

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 1479279

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/01/2023** e o código de verificação: **37adbaa297**